

Código de Ética & Conduta

Bertolini[®]

Mensagem da liderança

A história do Grupo Bertolini foi construída com os alicerces do empreendedorismo, trabalho e honestidade.

Uma palavra que nos define é **autenticidade**, que tem a ver com ser **verdadeiro, íntegro, inteiro à missão de entregar nossas soluções**: sejam produtos ou serviços, **em cada ação somos únicos**. Nossos relacionamentos são pautados no respeito, valorização e na integridade, seja com os funcionários, clientes, fornecedores, concorrentes ou a comunidade. Estes são os compromissos que guiaram os fundadores da Bertolini e que sustentam nossos negócios até os dias atuais.

Nosso legado é de fé, força e trabalho. Nosso futuro é de transformação.

Comprometidos com a permanente necessidade de qualificação, adaptação e inovação de práticas empresariais, desenvolvemos o nosso **Código de Ética & Conduta**. Este documento é uma ferramenta para a compreensão e disseminação de nossos valores e compromissos para todos os integrantes do Grupo.

Aqui, há indicação de responsabilidades e diretrizes de ação no cumprimento da legislação aplicável em todas as nossas relações, sejam elas no ambiente de trabalho ou com terceiros.

Estabelecemos o **Canal Seguro** para que toda e qualquer violação à legislação, regras internas e compromissos assumidos através do Código de Ética & Conduta sejam adequadamente reportados, assegurado o sigilo e a independência nas investigações.

Esperamos que todos conheçam e sigam as disposições deste Código de Ética & Conduta, encontrando aqui orientação para suas práticas cotidianas.

A promoção de um ambiente de respeito e integridade no Grupo Bertolini é um compromisso de todos em prol de nossos princípios e valores.

Nossos relacionamentos são pautados no respeito, valorização e na integridade.



A quem se destina o Código de Ética & Conduta

A todas as empresas, negócios e participações do Grupo Bertolini, no Brasil e no exterior, com todas as suas equipas atuais e futuras.



Acionistas



Membros do Conselho de Sócios



Membros do Conselho de Administração



Funcionários



Estagiários e Aprendizizes



Terceiros que atuam em nome do Grupo Bertolini

Assim como demais públicos que o Grupo Bertolini se relaciona:



Fornecedores



Prestadores de serviço



Parceiros comerciais



Instituições financeiras



Clientes

Sumário

Mensagem da liderança	2
A quem se destina o código de conduta.....	3
Missão, visão e propósito	5
Valores	6
Competências essenciais	7
Considerações iniciais.....	8
1. Conduta e procedimentos internos	9
2. Anticorrupção.....	10
3. Assédio e discriminação.....	11
4. Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.....	12
5. Conflito de interesses e Transação entre partes relacionadas.....	14
6. Livre concorrência	15
7. Patrimônio físico e intelectual.....	16
8. Liberdade de expressão	18
Respostas às violações.....	20
Reportando violações e preocupações	22
Canal Seguro, dúvidas e contato com Setor de Compliance.....	23



Missão

Desenvolver negócios sustentáveis que transformam os mercados e melhoram a vida das pessoas



Visão

Ser uma organização inspiradora que transforma paixão em evolução sustentável



Propósito

Prosperar através da nossa paixão transformadora e do nosso talento empreendedor



Valores



Agimos eticamente e com transparência

Fazemos o certo por ser o certo, sendo sempre sinceros com os envolvidos e tendo atitudes coerentes com nossos valores e crenças.



Agimos com humanidade em nossos relacionamentos

Buscamos a continuidade da nossa empresa por meio de negócios duradouros e sustentáveis, visando o bem-estar das pessoas, a lucratividade do negócio e a preservação do meio-ambiente.



Buscamos resultados e perpetuidade em nossos negócios

Nossos relacionamentos são baseados no tratamento humanizado e respeitoso com as pessoas, com a consciência de que somos diferentes entre nós e que são essas diferenças que nos fortalecem.



Criamos inovação e estamos em constante transformação

A inovação e a transformação fazem parte de nosso DNA. Visamos o desenvolvimento dos nossos negócios no futuro, sem deixar para trás os aprendizados obtidos até aqui.



Competências essenciais

Ser orientado para o cliente

Gerar valor para os clientes internos e externos, entendendo suas necessidades e assumindo responsabilidades, para obter resultados positivos, lucrativos e sustentáveis.

Colaborar e cooperar

Interagir com todos os públicos de maneira colaborativa, orientados pela cooperação e autonomia das equipes, para assim, desenvolvermos projetos e negócios de maneira ágil.

Manter credibilidade

Cumprir com os acordos estabelecidos, alinhados aos valores do Grupo.

Inovar com criatividade

Agregar novas ideias de forma criativa, orientados pelo nosso empreendedorismo.

Adaptar com flexibilidade

Adaptar-se rapidamente às novas situações, promovendo mudanças e transformações necessárias.

Considerações iniciais

O **Código de Ética & Conduta do Grupo Bertolini** tem como objetivo comunicar os direcionadores estratégicos (**missão, visão, propósito e valores**) e **competências essenciais**, a fim de orientar suas atividades e rotinas diárias, de modo a prevenir, monitorar e combater riscos de corrupção e condutas inapropriadas.

Este Código deve ser referência em todas as relações interpessoais e institucionais para que se possa agir de forma ética e transparente, de modo a fortalecer a imagem e a reputação do **Grupo Bertolini**.

Poderão ser adotados procedimentos de avaliação de conformidade de fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais,

com o objetivo de monitorar o seu comprometimento com nossos valores e compromissos de conformidade e integridade.

O nosso **Código de Ética & Conduta** define responsabilidades e a conduta esperada dos integrantes do **Grupo Bertolini** e de nossos parceiros em diversas situações, pautando suas ações na integridade, responsabilidade e ética, alinhadas aos nossos valores.

O nosso Código de Ética & Conduta define responsabilidades e a conduta esperada dos nossos funcionários e parceiros.

Fazemos o que é correto, legal e ético, mesmo que não esteja escrito.

Dividimos os itens deste documento em “Norma prevista” e “Conduta esperada” e, em seguida, apresentamos um exemplo prático da situação. Entenda o que queremos dizer com estas orientações:

Norma prevista

Simboliza as regras mínimas e aceitáveis a serem cumpridas para se atingir o objetivo proposto pela organização, sejam elas referentes à legislação vigente no Brasil e nos demais países onde atuamos, bem como de regimentos e políticas internas, pautados nos princípios e valores do Grupo Bertolini.

Conduta esperada

A conduta pode ser definida como a forma que uma pessoa ou um grupo se manifesta perante uma situação, especialmente quando afeta o convívio em sociedade e impacta o interesse de terceiros. A conduta esperada diz respeito a como agir com base nos princípios de ética e integridade. Fazer o certo por ser o certo.

1. Conduta e procedimentos internos



Norma prevista

Além de atender a legislação vigente no Brasil e demais países de atuação, adotamos diretrizes dispostas em políticas e procedimentos internos do Grupo Bertolini, que devem ser respeitadas por todos.

Conhecer e cumprir a legislação, as políticas e procedimentos internos referente às suas atividades (disponíveis em: SABER > Galerias > Programa de Integridade), com ética e transparência, zelando pela reputação do Grupo Bertolini e seus negócios.

Conduta esperada

Na prática

Caso sua ação possa infringir alguma lei, política, norma ou regulamento, sempre reflita e repense suas atitudes e esclareça suas dúvidas com os colegas da área e liderança. **Se você tiver dúvida de como agir, acione o Setor de Compliance!**

2. | Anticorrupção



Norma prevista

O Grupo Bertolini observa as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto de Lei nº 8.420/2015, bem como, nas legislações estaduais, municipais e de outros países de atuação, se comprometendo a não praticar, nem tolerar de forma alguma, qualquer ato que possa ser considerado ilegal.

O relacionamento entre integrantes do Grupo Bertolini e agentes públicos, seja na esfera federal, estadual ou municipal e agentes privados (clientes, fornecedores, prestadores

de serviço, consultores, instituições financeiras e demais parceiros comerciais), deve ser conduzido com integridade, legalidade e transparência, sempre observando a legislação anticorrupção aplicável e as políticas internas adotadas.

O oferecimento e recebimento de brindes, viagens, refeições, ingressos para atividades de entretenimento ou outras modalidades de cortesia ou benefícios por seus integrantes na interação com terceiros, deve respeitar as políticas internas vigentes.

Prezamos por manter um bom relacionamento com os poderes públicos e parceiros privados, seguindo a legislação vigente e atuando orientados por conduta ética. Portanto, é vedado o recebimento, oferecimento ou doação, direta ou indireta, de quaisquer vantagens indevidas, em troca de receber benefícios para si e/ou para o Grupo Bertolini.

Conduta esperada

Na prática

Consulte a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade e a Política de Viagens. As diretrizes estipuladas pelo Grupo Bertolini sobre o que é aceitável ou não, estão dispostas nestes documentos. Ainda, sempre que for interagir com o poder público ou órgãos fiscalizatórios como interlocutor, em nome do Grupo Bertolini, consulte o Setor de Compliance.

3. | Assédio e discriminação



Norma prevista

O Grupo Bertolini não admite qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou sexual, ou condutas que possam prejudicar o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho ou gerem intimidação, hostilidade ou ofensa.

Respeitamos a diversidade e não admitimos discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja de etnia, religião, cultura, idade, gênero, convicção política, nacionalidade, regionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou intelectual, independentemente do nível hierárquico.

Conduta esperada

Todos são responsáveis por construir um ambiente de trabalho digno, onde todos os tipos de assédio são inaceitáveis. Todos devem manter uma postura respeitosa no ambiente profissional independentemente de sua posição hierárquica, cargo ou função. Comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação para com o outro são **inaceitáveis** e devem ser combatidos. Esperamos este compromisso também de nossos parceiros.

Na prática

Esteja sempre atento às situações e atitudes que possam discriminar, intimidar ou constranger seus colegas, sejam elas insinuações morais ou sexuais, tanto verbais, gestuais ou físicas, ocorrendo de forma presencial ou por aplicativos de mensagem.

Todos devem ser tratados de forma respeitosa, igualitária e possuir as mesmas oportunidades de valorização profissional.

4. Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente



Norma prevista

Agimos em conformidade com as leis e regulamentos trabalhistas, previdenciários e ambientais, bem como buscamos as boas práticas ambientais e sociais nas estratégias de negócio, nas rotinas operacionais, aquisição de insumos e desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços, de modo a impactar positivamente o meio ambiente e as comunidades onde atuamos direta ou indiretamente.

Não se admitem comportamentos abusivos ou violentos dos integrantes do Grupo Bertolini.

Não é permitido fumar nas dependências da empresa, bem como permanecer no ambiente de trabalho ou qualquer outra atividade relacionada ao Grupo Bertolini em situação de embriaguez ou sob efeito de quaisquer tipos de drogas ilícitas. Todos devem observar as normas de segurança do trabalho e as diretrizes dispostas neste Código de Ética & Conduta e demais políticas internas que estabeleçam práticas de conduta específicas.

Cada integrante do Grupo Bertolini deve assumir o compromisso de assegurar um ambiente de trabalho digno, seguro e respeitoso, com o objetivo de proteger a saúde e a segurança no local de trabalho, observando sempre as normas de SST.

Incentivamos participar, promover e estimular iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma consciência de preservação de saúde, segurança e meio ambiente. Esperamos este compromisso também de nossos parceiros.

Conduta esperada

Na prática

Na prática

Deve-se incorporar nas atividades diárias o uso adequado dos equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletivos (quando a função exigir), não aceitando executar qualquer atividade em condição insegura, preservando sua integridade física e a de seus colegas, tanto na execução interna quanto na prestação de serviço externo.

Incentivar, apoiar e participar de práticas de tratamento de resíduos, mantendo sua corresponsabilidade e colocando em prática as boas recomendações e obrigações legais referentes ao tema.

Quaisquer incidentes ou situações de não conformidade legal relacionados a meio ambiente ou à segurança do trabalho, os quais envolvam o Grupo Bertolini, deverão ser reportados imediatamente ao setor de Segurança do Trabalho e/ou ao Setor de Compliance.



5. Conflito de interesses e Transação entre partes relacionadas

Norma prevista

Os integrantes do Grupo Bertolini devem evitar situações que envolvam conflito entre interesses particulares e os interesses do Grupo, e que, portanto, possam ser compreendidas como fator de interferência na atuação profissional ou na tomada de decisões. Transações entre o Grupo Bertolini e partes relacionadas deverão ser monitoradas pelo Setor de Compliance, sendo devidamente avaliadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

É de responsabilidade de cada integrante tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou quaisquer outros que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

Conduta esperada

Na prática

O conflito de interesses na relação funcionário-empresa ocorre quando o funcionário usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares. No dia a dia das atividades, podemos nos deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Sempre que tomar conhecimento ou se perceber em uma situação de potencial conflito de interesses, informe o fato ao seu gestor imediato e/ou ao Setor de Compliance.

6. | Livre concorrência



Norma prevista

O Grupo Bertolini compromete-se com o respeito à livre concorrência, sendo vedado aos seus integrantes agir de forma anticompetitiva, acordar com concorrentes preços, condições de venda ou de prestação de serviços, oferta de fornecedores ou planos de negócios.

Não se admite a utilização de vantagem competitiva ou comercial de forma injusta que possa prejudicar um concorrente, cliente ou parceiro comercial.

Conduta esperada

Manter o relacionamento respeitoso com a concorrência, reconhecendo que a sua existência serve como estímulo aos nossos esforços de inovação e aperfeiçoamento de práticas e de produtos.

Consulte a Política de Relacionamento com Fornecedores, bem como normas e procedimentos internos relacionados.

Na prática

A disputa por clientes é uma prática cotidiana nas empresas, por isso, em uma concorrência, não tome atitudes (tais como manipulações, esquemas, fraudes ou outras) que possam comprometer a postura ética do Grupo Bertolini ou desobedeçam a legislação, em prol de algum favorecimento.

7. Patrimônio físico e intelectual

Norma prevista

Todos os integrantes do Grupo Bertolini devem zelar pela preservação dos bens materiais (instalações, mobiliário, maquinário, equipamentos, veículos, dentre outros) e imateriais (dados, marcas, patentes, licenças, softwares, sistemas, processos, desenvolvimento de produtos e/ou serviços e informações técnicas e comerciais) de titularidade de, ou devidamente cedidos, a todas as empresas que compõem o Grupo Bertolini.

Observamos as normas de proteção de dados pessoais previstas na legislação brasileira, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como nas legislações de outros países de atuação.

Todos são responsáveis pela qualidade, guarda e manutenção permanente do patrimônio do Grupo Bertolini.

Nesse sentido, todos devem manter sigilo de informações que tenham acesso no exercício de suas funções, independentemente de serem classificadas como confidenciais, incluindo informações de natureza técnica, industrial ou comercial, de propriedade do Grupo Bertolini ou compartilhadas por seus clientes, parceiros comerciais, fornecedores ou prestadores de serviço.

Indicamos que sempre consulte as políticas de Segurança de informação, privacidade de dados e uso de equipamentos.

Conduta esperada

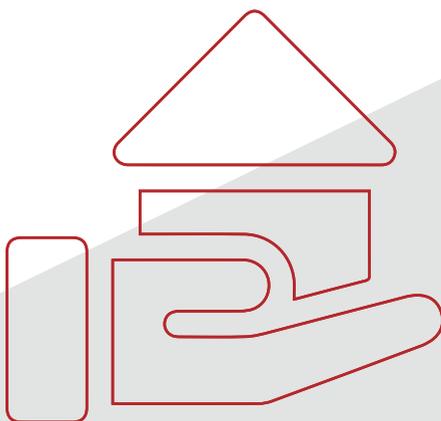
Na prática

Na prática

A utilização do patrimônio do Grupo Bertolini para fins particulares ou em benefício de terceiros não é permitida. É dever de todos zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio para que não ocorram perdas, danos ou desperdícios.

Os reportes de casos de furto, roubo, fraude ou retirada não autorizada de patrimônio ou informações do Grupo Bertolini devem ser comunicados ao Comitê de Compliance por meio de denúncia no Canal Seguro.

É inapropriado utilizar indevidamente ou divulgar externamente as informações do Grupo Bertolini por qualquer meio, salvo mediante autorização ou dever legal.



8.

Liberdade de expressão



Norma prevista

Respeitamos a livre expressão de pensamento, os direitos de livre associação e o exercício pessoal da cidadania por todos os integrantes.

O Grupo Bertolini não se filia a nenhuma posição político-partidária, sendo vetado aos seus integrantes vincular o Grupo e a imagem do Grupo às suas manifestações políticas veiculadas publicamente ou a atividades

partidárias individuais, inclusive através de mídias sociais.

Para o Grupo Bertolini, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem do Grupo como entidade sólida e confiável. A participação dos seus funcionários na internet e mídias sociais de maneira inadequada pode afetar a reputação e credibilidade da marca.

Conduta esperada

Publicações relacionadas ao Grupo Bertolini em mídias sociais individuais (pessoais), devem sempre se limitar ao conteúdo desenvolvido institucionalmente para esta finalidade, com total respeito à imagem reputacional do Grupo.

Na prática

Na prática

Ficamos felizes que você se orgulhe em fazer parte das nossas empresas, contudo, pedimos alguns cuidados, pois mesmo suas postagens pessoais podem ser vinculadas com o Grupo Bertolini, especialmente se você tiver a identificação do seu local de trabalho nas redes sociais.

Ao utilizar as redes sociais, você deve adotar uma postura adequada, sem preconceitos e discriminação, sendo vetado emitir posicionamentos que possam ser interpretados como realizados em nome do Grupo Bertolini.

Sempre que for falar em nome do Grupo Bertolini certifique-se que tem autorização para isso e siga a Política de Porta-voz.





Respostas às violações

Violações podem resultar em suspensão ou rescisão contratual, independentemente de previsão contratual expressa.

Violações às normas nacionais ou estrangeiras aplicáveis aos negócios do Grupo Bertolini ou às políticas e diretrizes aqui estabelecidas (comportamentos ilícitos ou antiéticos) serão devidamente recebidas e investigadas pelo Setor de Compliance e/ou pelo Comitê de Compliance, podendo, inclusive, resultar em medidas legais ou disciplinares, como advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão por justa causa.

Ainda, no caso de parceiros comerciais, tais violações podem resultar em suspensão ou rescisão contratual, independentemente de previsão contratual expressa.

Todos os reportes de violações respeitarão o anonimato quando esta for a opção do(a) comunicante, bem como, ficam estabelecidos os deveres de confidencialidade, imparcialidade e não-retaliação.

Reportando violações e preocupações

O Grupo Bertolini instituiu o **Canal Seguro** para a realização de denúncias relacionadas ao descumprimento de normas aplicáveis aos seus negócios e/ou das diretrizes estabelecidas em seu **Código de Ética & Conduta** (comportamentos ilícitos ou antiéticos).

O Canal Seguro é um serviço **independente**, que funciona de forma totalmente **autônoma, anônima, 24 horas por dia, 7 dias por semana** e por **diferentes canais** (Site, Aplicativo e Telefone).



O Grupo Bertolini garante o anonimato e a não retaliação a todos os denunciantes que utilizarem o Canal Seguro.



Sempre que for necessário realizar alguma denúncia, leve o máximo de informações possíveis.

Poderá ser necessária a apresentação de evidências (fotos, vídeos, e-mails) para melhor avaliar a denúncia antes de repassar ao Comitê de Compliance.

Para tanto, sempre que for necessário realizar alguma denúncia, compartilhe o máximo de informações possíveis, para que seja realizada uma primeira avaliação e repassado ao Comitê de Compliance, responsável por sua apuração e investigação.

Denúncias infundadas ou acusações de má-fé, realizadas com a intenção de prejudicar alguém, também estão sujeitas a sanções disciplinares.

Para comunicação de violações ou em caso de dúvidas sobre temas relacionados a legislação aplicável ou condutas a serem adotadas, pode-se consultar o Setor de Compliance.

As denúncias são totalmente anônimas e podem ser realizadas por diferentes canais (Site, Aplicativo e Telefone), 7 dias por semana, 24 horas por dia.



Canal Seguro | 0800 517 1001
www.contatoseguro.com.br/grupobertolini



Faça sua sugestão:
www.contatoseguro.com.br/pt/grupobertolini/relato/sugestao



Tire sua dúvida:
www.contatoseguro.com.br/pt/grupobertolini/relato/duvida



Setor de Compliance:
compliance@bertolini.com.br

Este **Código de Ética & Conduta** entra em vigor na data de 13/10/2022, por prazo indeterminado, podendo ser atualizado a qualquer tempo, com submissão às instâncias competentes de Governança para aprovação.

Este Código de Ética & Conduta estará sempre disponível no website do Grupo Bertolini, no App SaBer e em outras mídias utilizadas.



Programa de
Integridade

Um **compromisso** em prol dos nossos valores e princípios.

Bertolini[®]

bertolini.com.br